

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N°. 073/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E A GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o Decreto Municipal nº 13224/2021, datado de 24/11/2021;

Considerando o processo administrativo nº 1485/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° – Designa membros para a comporem a comissão permanente de patrimônio, inventário, avaliação, reavaliação de bens móveis e imóveis do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

PRESIDÊNCIA

Marcela Negris Scaldaferro

MEMBROS

Antonio Batista Mota Noberto Rissi Batista Paulo Sexto Moura Novais Tergiani Bernine de Oliveira

Art. 2º. O presidente de comissão será o responsável pela elaboração de cronograma de reuniões e distribuições de tarefas.

Art. 3º Os membros desta comissão perceberão uma bonificação de 40%,, conforme art. 40 § 2º. da Lei Complementar nº 148/2022, ressalvada a exceção contida no § 4º, artigo 39 da Constituição Federal, **devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor.**

Parágrafo único. O membro que não participar da reunião ordinária não perceberá a bonificação citada no caput deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...continuação da Portaria nº 073/2023

Art. 4º. As reuniões ocorrerão ordinariamente, no mínimo, quinzenalmente e extraordinariamente, por convocação do Presidente.

Parágrafo único - As reuniões ordinárias ou extraordinárias deverão ocorrer às 17 horas.

5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro), dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal